

PORTARIA Nº 164/2014

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

- Considerando o afastamento de membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a Servidora **SILVANA MARTINS DE CARVALHO**, nas audiências dos dias 13/10/14, por motivos particulares.

- Considerando que em face de andamento de Processo Administrativo Disciplinar, e no cumprimento de prazo dos mesmos.

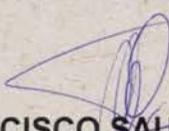
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**, para substituir os membros neste caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 de Outubro 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal